

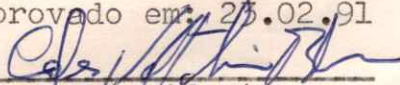


ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Rua Sebastião Lins de Melo, S/N - CEP 57.950 - Japaratinga - Al.

Aprovado em 25.02.91

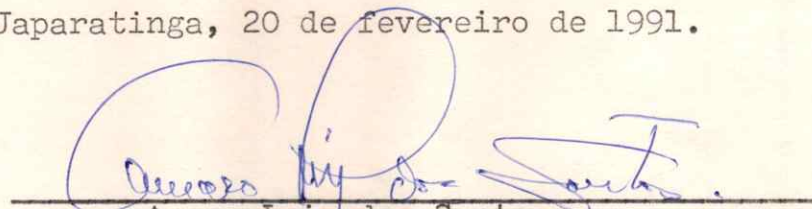

Presidente

Requerimento nº 01/91.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

O Vereador abaixo assinado, requer a V. Ex^a, nos termos do II do Art. 23 da Lei Orgânica deste Município, ouvido o Plenário seja considerada prorrogada sua licença para tratamento de saúde, a partir do período de 20 de fevereiro à 22 de junho de 1991, conforme Atestado Médico em anexo.

Japaratinga, 20 de fevereiro de 1991.


Amaro Luis dos Santos
Vereador



RECEITUÁRIO

NOME:

ENDEREÇO:

Atest. para os devidos
fins que o S. Amaro
Rui dos Santos encontra-
se sob meus cuidados
paternalistas sem cond.
física para o
exercício de qualquer
atividades durante 152 dias
a partir desta data

Dr. José Zaroni - Amato de Freitas

M.F.P. 007445624-91
CRM 488 - INPS

Credenciado

15.02.91

DATA: / /

ASS. MÉDICO-CRM